



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

LEI MUNICIPAL N.º 605/2000

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2000 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, nos termos do artigo 98 da Lei Municipal nº 114/90, combinado com o Inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal vigente ao servidor efetivo **VITOR DE SOUZA**, ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL**, Código **STO-16**, Nível **II**, Classe **B**, admitindo em 01 de fevereiro de 1994, habilitado em Concurso Público em 01 de Fevereiro de 1995, conforme estado médico em anexo.

ART. 2º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 28 de Dezembro de 2000.

ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
Publicada Por Afixação
Em 28.12.2000